



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 256, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia Autoridade Municipal de
Trânsito.

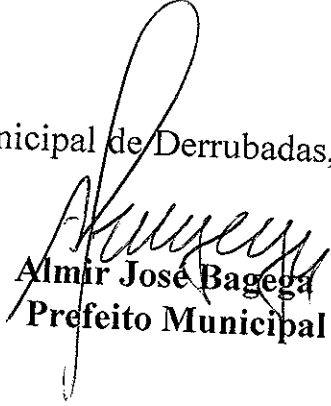
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Autoridade Municipal de Trânsito do
Município de Derrubadas, de acordo com a Lei Municipal nº 407/2001, alterada
pelas Leis Municipais nºs 829/2009 e 878/2010, o Sr. **EZEQUIEL WEBER**, CPF
nº 007.925.020-35, como titular e **HELIO LAMPERT**, CPF nº 500.546.510.34,
como suplente.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 dias do
mês de setembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 09/09/2016.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.